



**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO PRÓ-SABER**  
**- ISEPS -**  
**Centro de Estudos Psicopedagógicos**

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DO INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO  
PRÓ-SABER PARA 2018**

A Diretora Geral do Instituto Superior de Educação Pró-Saber dá conhecimento, através do presente Edital, que estarão abertas, no período de 18 de setembro de 2017 até 11 de outubro do mesmo ano, as inscrições para o Processo Seletivo do Instituto Superior de Educação Pró-Saber, para o primeiro semestre de 2018, ao seu curso de graduação Curso Normal Superior com Habilitação em Educação Infantil, autorizado pela Portaria nº. 2.422 de 11.8.2004, com base nos artigos 31, 32 e 33 do seu Regimento Interno, na Lei número 9.394 de 20/12/96, e em toda legislação vigente.

Calendário (setembro, outubro, novembro e dezembro de 2017)

Evento	Data/Período
Inscrições:	de 18 de setembro a 11 de outubro
Prova Escrita (1ª Etapa):	21 de outubro de 9 às 12h
Resultado (1ª Etapa):	13 de novembro de 14 às 19h
Entrevista (2ª Etapa):	16,17 e 20 de novembro, das 9 às 20h
Resultado Final:	04 de dezembro, de 10 às 12hs e de 14 às 19h
Matrícula:	04 e 05 de dezembro, de 10 às 12h e de 14 às 19h
Reclassificação:	11 de dezembro de 10 às 12h e de 14 às 19h
Matrícula Reclassificação:	11 e 12 de dezembro, de 10 às 12h e de 14 às 19h

Atenção: nas datas estabelecidas para a realização da prova escrita e da entrevista, recomenda-se, fortemente, que os candidatos cheguem com 30 minutos de antecedência uma vez que não haverá tolerância em relação ao horário estabelecido.

### **INSCRIÇÕES**

As inscrições estão, franqueadas, a candidatos residentes no município do Rio de Janeiro, que trabalhem em creches públicas e/ou comunitárias ou em instituições filantrópicas de Educação Infantil localizadas no Município do Rio de Janeiro, e que desenvolvam suas atividades em sala de aula da Educação Infantil.

**Data:** de 18 de setembro a 11 de outubro de 2017

**Horário:** das 10.30 às 12h e das 15 às 19h

**Local:** Largo dos Leões, 70, Humaitá, na Secretaria

**Documentação:** no ato da inscrição o candidato deverá:

- a) Preencher o formulário de inscrição (fornecido pelo ISEPS);
- b) Original e cópia legível de documento oficial de identidade (a cópia será anexada à inscrição)
- c) Original e cópia (legível, frente e verso na mesma folha) do Histórico Escolar de Ensino Médio (a cópia será anexada à inscrição)

- d) Original e cópia (legível, frente e verso na mesma folha) do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou declaração que esteja cursando o último período deste nível de ensino (a cópia será anexada à inscrição)  
Obs: se o curso foi concluído no estrangeiro, apresentar o Histórico Escolar original acompanhado da sua tradução com fé pública e da sua revalidação expedida pelo Conselho Estadual de Educação;
- e) Comprovante de vínculo empregatício em creche pública e/ou comunitária, ou em instituição filantrópica de Educação Infantil, do Município do Rio de Janeiro (o documento será anexado na inscrição)
- f) Original e cópia de comprovante de residência atualizado (últimos três meses) (a cópia será anexada à inscrição)

## **SELEÇÃO:**

O processo seletivo está dividido em 02 (duas) etapas:

- 1- **Prova escrita:** a primeira etapa constará de uma **Prova Escrita** que abordará um tema sócio-educacional atual e terá como objetivo conhecer a capacidade do(a) candidato(a) organizar, relacionar e expor suas ideias com clareza.

**Serão classificados para a segunda etapa somente os 45 (quarenta e cinco) primeiros colocados em ordem decrescente da nota obtida na prova escrita.**

- 2- A segunda etapa se divide em Memorial e Entrevista:

**Memorial:** os candidatos selecionados para a segunda fase deverão apresentar, no dia da entrevista, um memorial de vida de educando e de educador. Ou seja, um pequeno texto em que apresente sua vida, sua história de aluno, e sua experiência como professor.

**Entrevista:** última atividade do processo seletivo tem por base informações contidas no Memorial e no histórico escolar do candidato.

**Serão aprovados e convocados à matrícula os 35 (trinta e cinco) primeiros candidatos em ordem decrescente de nota da segunda etapa.**

## **MATRÍCULA**

Os candidatos classificados dentro do número de vagas oferecidas, para efetuarem suas matrículas, deverão apresentar os seguintes documentos:

- 1- Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia, sendo frente e verso na mesma folha) (já entregue na inscrição) ou declaração de que concluiu com aprovação o Ensino Médio.
- 2- Cópia do Diário Oficial, com a devida publicação do nome da escola, para os concluintes do Ensino Médio após 1985
- 3- Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia, sendo frente e verso na mesma folha) (já entregue na inscrição)
- 4- Requerimento de matrícula (obtido no próprio Instituto)
- 5- Certidão de nascimento (original e cópia legível) ou de casamento
- 6- Título de eleitor – se maior de 18 anos (original e cópia legível, sendo frente e verso na mesma folha)
- 7- Documento oficial de identidade (cópia legível, sendo frente e verso na mesma folha) (já entregue na inscrição)
- 8- CPF (cópia legível, sendo frente e verso na mesma folha)
- 9- Comprovante de residência atualizado (últimos três meses) (original e cópia) (já entregue na inscrição)
- 10- Comprovante de vínculo empregatício em creche pública e/ou comunitária ou em instituição filantrópica de Educação Infantil do Município do Rio de Janeiro (já entregue na inscrição)

11-Uma fotografia 3x4 atualizada

12-Prova de que está em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino (cópia legível)

13-No caso de candidato que tenha concluído o Ensino Médio no exterior, deverá apresentar declaração de equivalência de curso, expedida pelo Conselho Estadual de Educação, no ato da matrícula.

Obs: só serão aceitas cópias em que todas as informações estejam legíveis.

### **RECLASSIFICAÇÃO**

Poderão ser convocados para preencher vagas eventualmente remanescentes, candidatos classificados entre os selecionados para a segunda etapa (Memorial e Entrevista). Em ainda havendo vagas remanescentes após a publicação do Edital de Reclassificação, poderão ser convocados, observada a ordem de classificação, candidatos não selecionados para a segunda etapa. Esses candidatos deverão realizar a segunda etapa do processo seletivo em datas a serem estabelecidas em novo edital.

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Terá a matrícula cancelada, em qualquer época, o candidato que tiver realizado o concurso fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas ou eivadas de irregularidade ou outros ilícitos.
2. Nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridos 30 minutos de prova. Os três últimos candidatos a terminar a prova só poderão retirar-se da sala juntos.
3. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pelo Conselho Acadêmico.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 2017

Maria Cecília Gouvêa Vieira Almeida e Silva  
Diretora Geral